



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - PESSOA JURÍDICA

Introdução:

De acordo com a resolução CVM nº 19/21, encaminham-se a seguir as informações dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do Formulário de Referência (Anexo E), para fins de registro junto à CVM.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Conforme a resolução CVM nº 19/21, o conteúdo deste formulário é de responsabilidade de:

- Ronaldo da Silva Noguez (requerente), brasileiro nato, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], professor, consultor de valores mobiliários, sócio e diretor de consultoria e *suitability*¹ da Black Bull Consultoria de Valores Mobiliários, residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], na cidade de Porto Alegre – RS, para o requerimento de registro de Consultor de Valores Mobiliários - Pessoa Jurídica - junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- Lucas da Silva Noguez (requerente), brasileiro nato, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], contador, professor, sócio e diretor de *compliance* e PLD-FT¹ da Black Bull Consultoria de Valores Mobiliários, residente e domiciliado na [REDACTED], na cidade de Gravataí – RS, para o requerimento de registro de Consultor de Valores Mobiliários - Pessoa Jurídica - junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

1.1 Os requerentes atestam que reviram o formulário integralmente e que as informações descritas nele são verdadeiras, precisas e completas das atribuições que farão parte dos seus escopos de qualificações e atividades a serem exercidas como consultor de Consultor de Valores Mobiliários - Pessoa Jurídica.

¹ O acúmulo temporário das diretorias mencionadas se torna viável, tendo em vista a inexistência de conflito de interesse para o exercício da função, conforme Art. 8º, § 4º, da Resolução CVM 50/21.

2. Breve Histórico

2.1 A partir da análise do mercado local da cidade de Gravataí, por meio da experiência empírica dos irmãos Ronaldo da Silva Noguez e Lucas da Silva Noguez, buscou-se ofertar ao contexto local os serviços de consultoria em valores mobiliários através da constituição da Black Bull Consultoria de Valores Mobiliários. Observa-se fragilidades financeiras de famílias, autônomos, profissionais liberais, microempresários e outros indivíduos durante os atendimentos de Lucas como contador, bem como das mesmas fragilidades em funcionários públicos de carreira e professores do ensino público e privado em conversas informais durante a atividade de Ronaldo como docente. A busca por contribuir com a segurança financeira, a profissionalização de investimentos e a proteção de longo prazo desses indivíduos constitui o gatilho original da fundação Black Bull. Consideramos que os serviços de consultoria contribuirão de modo determinante para a qualidade de vida e o impacto social na comunidade local.

2.2 O principal escopo de atividades será a consultoria de valores mobiliários e ativos financeiros, por meio de consultas pagas e planos de atendimento com periodicidade mensal acordados em contrato, respeitando os limites legais da atividade. Os recursos humanos iniciais são constituídos pelos dois sócios, sendo um o Diretor de Compliance e PLDFT e o outro o Diretor de Consultoria e Suitability. Os recursos tecnológicos são formados pelos dispositivos de informática, a rede de internet, os sistemas para consolidação de patrimônio, elaboração de metas de orçamento familiar e poupança, além de modelos para recomendação de investimentos e os sistemas de proteção (*firewall* e antivírus). A empresa adotará uma rigorosa política de controles internos e código de ética, disponíveis publicamente em seu portal na internet (www.blackbullrs.com.br).

3. Recursos Humanos

- Número de sócios: 2
- Número de empregados: 0
- Número de terceirizados: 0
- Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
 - Ronaldo da Silva Noguez

4. Auditores

Empresa em fase de registro. Ainda não conta com auditores independentes.

5. Resiliência financeira

Item dispensado para pedido de autorização inicial conforme Anexo C da Resolução CVM nº19/21.

6. Escopo das atividades

6.1 Prestamos os serviços de consultoria de valores mobiliários e ativos financeiros buscando o planejamento e a proteção de pessoas físicas. Buscamos abranger os domínios do orçamento pessoal e doméstico, dos investimentos, dos seguros, da previdência, dos tributos e da sucessão. São objeto de consultoria o portfólio de produtos do mercado financeiro, bem como ações, derivativos, debêntures, títulos públicos, fundos de investimento e ativos no exterior. No processo de Suitability e Know Your Client (KYC), mapeamos as características do cliente baseados nas orientações da Resolução CVM nº30/21 e nas melhores práticas de mercado. Todas as diretrizes estão detalhadas na nossa Política de Suitability, disponível no portal www.blackbullrs.com.br.

6.2 A empresa não apresenta outras atividades além da consultoria em valores mobiliários. Bem como, não está associada e/ou subordinada a grupo econômico.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa

Item dispensado para pedido de autorização inicial conforme Anexo C da Resolução CVM nº19/21.

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Item dispensado para pedido de autorização inicial conforme Anexo C da Resolução CVM nº19/21.

7. Grupo econômico

7.1 A empresa não integra grupo econômico, sendo constituída exclusivamente pela Black Bull Consultoria de Valores Mobiliários. A empresa é controlada pelos sócios Ronaldo da Silva Noguez e Lucas da Silva Noguez.

7.2 Não há organograma para inserir.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 A empresa está dividida em duas áreas:

- Departamento de Compliance, PLD FT, Controles Internos e Gestão Administrativa: responsabiliza-se pelo suporte geral para o funcionamento da atividade fim. Diretor responsável: Lucas da Silva Noguez. Atribuições: Gerenciar os processos internos da empresa (processos, administração e pessoas), de acordo com o estabelecido no Manual de Compliance e Controles Internos, na Política de PLD FT, no Código de Ética e Conduta e no Manual Administrativo Interno.
- Departamento Comercial, de Consultoria e Suitability: responsável pela captação de clientes, construção da análise de perfil do investidor e consultoria. Diretor responsável: Ronaldo da Silva Noguez. Atribuições: Prestar consultoria em valores mobiliários e ativos financeiros, de acordo com o estabelecido na Política de Suitability e na Estratégia de Marketing, Vendas e Consultoria, norteado pelos princípios do Manual de Compliance e Controles Internos, na Política de PLD FT, no Código de Ética e Conduta e no Manual Administrativo Interno.

A empresa não conta com comitês.

8.2 Não há organograma para inserir.

8.3 Diretores estatutários

8.3.1 Diretor de Compliance

Nome: Lucas da Silva Noguez

Idade: 27 anos

Profissão: Contador e Professor

CPF: ██████████

Cargo: Diretor de Compliance e PLD FT

Data da Posse: Constituição da empresa

Prazo do Mandato: por tempo indeterminado

Outros cargos: responsável PLD FT, gestor administrativo e gestor de pessoas

8.3.2 Diretor de Consultoria

Nome: Ronaldo da Silva Noguez

Idade: 29 anos

Profissão: Professor e Consultor

CPF: ██████████

Cargo: Diretor de Consultoria e Suitability

Data da Posse: Constituição da empresa

Prazo do Mandato: por tempo indeterminado

Outros cargos: responsável Suitability, gestor marketing e vendas

8.4 Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários

- Graduação de nível superior em Licenciatura em Geografia, e pós-graduação Lato Sensu em Filosofia, ambas pela instituição Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Aprovado em 09/03/2023 em exame de Certificação de Especialista Anbima (CEA).
- Professor de geografia em instituições pública (Prefeitura Municipal de Gravataí) e privada (Associação Beneficente e Educacional de 1858 - Colégio Farroupilha) de educação básica, bem como, responsável por projetos envolvendo a área de educação financeira a partir de exigências legais estaduais e nacionais (Início fev. 2016 - Ocupação atual)
- Consta pontuar a atuação como Consultor de Valores Mobiliários como trabalho concomitante e/ou transição de carreira.
- Atuação como investidor individual, entusiasta e estudante da área econômica, com foco em finanças pessoais e constituição de patrimônio desde 2014.

8.5 Diretoria de Compliance

- Graduação de nível superior em licenciatura em Matemática pela instituição Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Graduação de nível superior em Contabilidade pela Universidade Estácio de Sá.
- Auxiliar de contabilidade e, posteriormente, Contador na empresa Estecc Contabilidade. Realiza trabalhos na área contábil, departamento pessoal, folha de pagamento, recolhimento de impostos, recursos humanos e emissão de notas. (Início set. 2013 - Ocupação atual)
- Professor de matemática em instituições públicas (Governo do Estado do Rio Grande do Sul) de educação básica, bem como, responsável por projetos envolvendo a área de educação financeira a partir de exigências legais estaduais e nacionais. (Início mar. 2022 - Ocupação atual)
- Atuação como investidor individual com foco em constituição de patrimônio desde 2015.

8.6 Estrutura para atividade de consultoria

- Quantidade de profissionais: 1
- Percentual certificado: 100%
- Natureza das atividades: Elaboração de propostas de alocação aos clientes considerando níveis de risco adequados (suitability). Monitoramento e adequação das carteiras de investimento, suas alocações, rentabilidades, exposições e controles de risco.
- Sistemas e rotinas: acompanhamento do mercado por meio de relatórios de research (Spiti, Nord, Suno e Empiricus)

8.7 Estrutura para atividade de monitoramento permanente

- Quantidade de profissionais: 1
- Natureza das atividades: monitoramento da aplicação da política compliance e de controles internos e testes periódicos de confiabilidade
- Sistemas e rotinas: comunicados por email e relatório gerencial semestral e anual.
- Independência: a diretoria responsável tem autonomia plena para executar as ações necessárias para a manutenção da lisura das atividades da companhia.

8.8 Outros

Nada a constar

9. Remuneração da empresa

9.1 A remuneração das atividades se dará através de quatro possibilidades

- Consulta avulsa: valor a partir de R\$ 189,00 ou percentual do capital envolvido.
- Plano Básico (até R\$ 100.000,00 sob consultoria): Valores a partir de R\$ 89,00/mês.
- Plano Intermediário (de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00 sob consultoria): Valores a partir de R\$ 179,00/mês.
- Plano Premium: (acima de R\$ 200.000,00 sob consultoria): 1% do capital total sob consultoria por ano.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Item dispensado para pedido de autorização inicial conforme Anexo C da Resolução CVM nº19/21

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Item dispensado para pedido de autorização inicial conforme Anexo C da Resolução CVM nº19/21

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Item dispensado para pedido de autorização inicial conforme Anexo C da Resolução CVM nº19/21

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 A companhia não permite o recebimento de quaisquer vantagens que caracterizam soft dollar. As políticas internas da empresa orientam que o recebimentos de presentes ou brindes será revertida a instituições de impacto social.

10.2 A previsão destas diretrizes pode ser encontrada na página da web da Black Bull: www.blackbullrs.com.br

11 Quanto à contingências:

11.1 Os sócios e a companhia não contam com processos judiciais, administrativos ou arbitrais de nenhuma ordem ou grau. Problemas de imagem ou de diligência financeira também não constam.

11.2 Os sócios e a companhia não dispõem de impeditivos legais em geral para exercício profissional a qual suas qualificações se adequem.

11.3 Os sócios e a companhia não contam com qualquer tipo de condenação judicial em sua trajetória.

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários.

12.1 Eu, Ronaldo da Silva Noguez, diretor de consultoria da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários, não tenho nenhum processo administrativo ou punição envolvendo entes de controle e fiscalização do mercado financeiro, previdenciário, securitário e/ou de capitais tais como CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não estou inabilitado temporária ou definitivamente por tais instituições.

12.2 Eu, Ronaldo da Silva Noguez, diretor de consultoria da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários, não tenho condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

12.3 Eu, Ronaldo da Silva Noguez, diretor de consultoria da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários, não tenho impeditivos para administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

12.4 Eu, Ronaldo da Silva Noguez, diretor de consultoria da Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários, não estou incluído em qualquer relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

** Documento enviado em junho/2023 a partir do acesso Gov.br com selo nível ouro, sendo equivalente à assinatura digital*